Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria Normativa RET-GAB/RET/IFBAIANO N° 9, de 14 de novembro de 2026

Aprovar o Regulamento dos Jogos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (JEIF Baiano).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008:

- CONSIDERANDO o Processo nº 23327.251989.2026-88

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria Normativa, o Regulamento dos Jogos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (JEIF Baiano), que estabelece as normas e os procedimentos para sua organização, realização e participação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP
Ozenice Silva dos Santos
Reitora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Anexo I

Regulamento Geral Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano

CAPÍTULO I - Dos Objetivos e realização do Evento

Art. 1º - Os Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano - JEIF Baiano, manifestação do desporto estudantil,

tem por objetivo estimular o desenvolvimento racional, lúdico e harmônico dos discentes dos *Campi* participantes, promovendo o bom relacionamento e o congraçamento entre os campi envolvidos, contribuindo para o aprimoramento das habilidades esportivas, mas sobretudo, visando o alicerçamento da cooperação, superação, respeito, civilidade, espírito coletivo e condutas éticas nas competições.

Art. 2º - Os JEIF Baiano serão considerados como seletiva para os Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nordeste (JIF NE). Assim sendo, as equipes campeãs de cada modalidade esportiva, individuais e coletivas, serão a base das equipes que representarão o IF Baiano no JIF NE.

§ 1º - Nas modalidades coletivas, as equipes que representarão o IF Baiano nos JIF NE poderão ter na sua composição estudante(s) não pertencentes as equipes/*Campus* campeã do JEIF Baiano.

§ 2º - A comissão técnica, formada por professores(as) de Educação Física do IF Baiano e demais servidores, será responsável pela convocação dos(as) estudantes/atletas de outros *Campi* para compor as equipes que representarão o IF Baiano na disputa do JIF NE.

§ 3º - Se as inscrições dos JIF NE tiverem início antes da realização dos JEIF, o IF Baiano será representado pelas equipes campeãs da última edição dos JEIF, conforme os critérios apresentados nos parágrafos anteriores.

§ 4º - Nas modalidades de atletismo e natação no JEIF, os atletas campeões estarão pré selecionados, desde que seus tempos se mantenham iguais ou superiores a 90% do índice obtido pelo 3º colocado do JIF da edição anterior em suas respectivas modalidades e categorias.

I. - Caberá ao professor(a) do *Campus* acompanhar a conduta esportiva de treinamento desse aluno(a) pré selecionado.

II. - Em casos excepcionais, um(a) atleta sem índice, indicado(a) pelo(a) professor(a) do seu *Campus*, poderá ser inscrito mediante a aprovação da Comissão Técnica.

Art. 5º - Os JEIF Baiano ocorrerão de acordo com a data definida pelo CODIR.

PARÁGRAFO ÚNICO - De acordo com as especificidades de cada *Campus*, o dia anterior ao início e o posterior ao final do evento poderão ser destinados para deslocamento dos *Campi*.

CAPÍTULO II - Dos Participantes

Art. 6º - Poderão participar dos JEIF Baiano, todos os *Campi*, sendo estes: Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique.

Art. 7º - Poderão participar dos JEIF Baiano todos(as) os(as) discentes com até 19 (dezenove) anos completos no ano da realização dos jogos, devidamente matriculados(as) e possuir vínculo ativo com a Instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Entende-se como cursos regulares os cursos: Técnico, Médio Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação. Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados(as) em programas de formação inicial e continuada (FIC).

Art. 8º - Os(as) estudantes/atletas dos *Campi* visitantes estarão sujeitos ao Regime Disciplinar Discente e do *Campus* sede.

Art. 9º - Cada *Campus* terá como chefe de delegação um(a) professor(a) de Educação Física.

Art. 10 - Fica sob responsabilidade da reitoria a efetivação e organização da comissão de saúde conforme as edições anteriores.

CAPÍTULO III - Das Inscrições

Art. 11 - Cada *Campus* poderá inscrever uma delegação de no máximo 44 componentes, sendo 40 estudantes/atletas e 04 servidores(as), todos(as) definidos(as) pelo(a) chefe de delegação.

§ 1º - Cada estudante/atleta só poderá ser inscrito(a) em, no máximo, duas modalidades coletivas e uma individual, ou duas modalidades individuais e uma coletiva.

§ 2º - Serão respeitadas as identidades de gênero de cada atleta, bem como a sua escolha quanto à categoria que irá se inscrever. Na súmula de jogo poderá constar o nome social deste(a) estudante/atleta, quando essa for a opção.

§ 3º - Todos os *Campi* deverão inscrever estudante/atletas suplentes nas modalidades/provas individuais, tendo em vista a necessidade de substituição. A substituição dos(as) estudantes/atletas nas modalidades/provas individuais ocorrerá **apenas** por motivo de saúde, sendo obrigatória a apresentação de parecer emitido pela Comissão de Saúde do evento ou atestado/relatório médico.

§ 4º - O(A) estudante/atleta que participar da competição de forma irregular, considerando os itens abaixo mencionados, será suspenso(a) dos jogos e os pontos da equipe, eventualmente ganhos com a sua participação, serão revertidos para a equipe adversária:

I. a.

Sem estar devidamente matriculado(a) no *Campus;*

b. Não estiver inscrito(a) na modalidade;

c. Com idade superior a determinada por este regulamento;

d. Ultrapassar o limite de inscrições em modalidades esportivas, conforme determinado por este regulamento.

§ 5º - O(A) estudante/atleta que participar da competição de forma irregular será desclassificado(a) da(s) modalidade(s) em que não estiver inscrito(a).

§ 6º - Todos(as) estudantes/atletas inscritos(as) deverão apresentar crachá oficial do evento ou documento oficial com foto, na sua forma original, física ou digital, ou fotocópia autenticada, para preenchimento das súmulas de jogo.

§ 7º - A inscrição dos(as) estudantes/atletas está **condicionada, obrigatoriamente**, à apresentação de atestado médico que comprove aptidão para a realização de atividades físicas e/ou esportivas. No caso da impossibilidade de apresentar o atestado médico, o(a) estudante/atleta deverá apresentar o questionário PAR-Q disponibilizado pelo(a) professor(a) de Educação Física do *Campus*, devidamente respondido e assinado pelos pais ou responsáveis. O atestado ou questionário PAR-Q deverá ser anexado à ficha de inscrição. Serão aceitos atestados emitidos em um período de até 06 (seis) meses antes da data de início do evento.

§8º - Os estudantes/atletas que se envolverem em situações de indisciplina serão submetidos às sanções do Regimento Disciplinar Discente e também no Código Disciplinar Esportivo.

§ 9º - Os(As) estudantes/atletas que apresentem algum tipo de restrição alimentar, por alergia, questões religiosas ou estilo de vida, deverão informar no formulário da inscrição.

§10º - O número de componentes da delegação só poderá ser alterado conforme determinação da Reitoria.

CAPÍTULO IV - Da Organização

Art. 12 - Ao *Campus*-sede caberá a organização da hospedagem, alimentação, premiação, atendimento de primeiros socorros, encaminhamento ao atendimento médico- hospitalar de urgência, arbitragem, material esportivo para as competições e a realização de programações culturais que visem à integração das delegações participantes.

§ 1º - Deverão ser organizadas pela Comissão Geral do *Campus*-sede ou por seus representantes as seguintes comissões:

- **Comissão de Honra**: Poderá ser constituída pelo Ministro da Educação, Governador(a) do Estado, Secretário(a) da SETEC, Secretário(a) Estadual de Educação, Secretário(a) Municipal de educação, Prefeito(a), Reitor do IF Baiano, Diretores dos *Campi* participantes e Diretores de departamentos do *Campus*-sede.
-

Comissão Geral: Será composta pela Diretoria Acadêmica e Diretoria de Administração e Planejamento, juntamente com suas respectivas Coordenações Gerais, e terá como competência coordenar e organizar todos os trabalhos relativos ao evento traçando as respectivas diretrizes.

§ 1º - Presidirá esta Comissão o(a) Diretor(a) Acadêmico(a) - DA, que terá à sua disposição um(a) secretário(a) de sua livre escolha.

§ 2º - O(A) Diretor(a) de Administração e Planejamento - DAP estará diretamente vinculado(a) a esta Comissão dando total apoio às diversas necessidades relativas ao evento.

§ 3º - Encaminhar os convites às autoridades.

Art. 13 - Como forma de melhor operacionalizar todos os trabalhos relativos aos Jogos, deverão ser constituídas as seguintes subcomissões, as quais deverão estar diretamente subordinadas à Comissão Geral do *Campus*-sede.

I. - **Comissão de Cerimonial**, com a finalidade de coordenar as cerimônias de abertura e encerramento.

II. - **Comissão de Divulgação**, com a finalidade de: divulgar o evento para as comunidades interna e externa; coordenar e realizar cobertura e transmissão do evento; fornecer diariamente o boletim com os resultados das competições; confeccionar certificado digital de participação para todos(as) os(as) envolvidos(as) no evento.

III. - **Comissão Disciplinar**, composta pelo(a) Diretor(a) Geral do *Campus*-sede ou seu(a) representante, a CAE, NAEL, e dois **servidores de *Campi* diferentes indicados pelo reitor**, e terá como finalidade: apreciar e julgar todas as infrações cometidas nos jogos e fora deles pelas equipes, atletas, técnicos(as), professores(as), por pessoa física ou jurídica direta ou indiretamente vinculadas aos *Campi*. A Comissão Disciplinar aplicará as penalidades em grau de:

a. Advertência verbal ou escrita;

b. Suspensão por prazo determinado ou indeterminado;

c. Anulação da partida;

d. Eliminação dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os representantes dos *Campi* envolvidos poderão participar da reunião disciplinar. No entanto, sem direito a voto, mesmo participando da comissão disciplinar.

IV. - **Comissão de Arbitragem**, com a finalidade de: contratar, preferencialmente, equipe de arbitragem federada; acompanhar e/ou assessorar a equipe de arbitragem; observar os trabalhos e a conduta dos(as) árbitros(as); determinar a obrigatoriedade da participação do(a) representante da arbitragem nas reuniões programadas por esta Comissão; apresentar à equipe de arbitragem a tabela completa dos jogos antes do início das competições; preparar todo material necessário às competições, inerente à equipe de arbitragem; participar dos Congressos Técnicos.

V. - **Comissão de Recepção e Acompanhamento**, comissão formada por servidores e estudante/monitores, a qual terá finalidade de: recepcionar as delegações participantes quando da sua chegada; direcionando-as para os devidos hoteis ou pousadas acompanhar o deslocamento das delegações durante os jogos. Ações de orientações referentes as estruturas de serviços e cuidados, bem como, de lazer e etc na cidade sede.

VI. - **Comissão Técnica**, que terá como finalidade: elaborar a tabela, horário e locais de competições; responsabilizar-se pela execução das competições; receber e distribuir o material específico de cada competição; proceder às vistorias das instalações esportivas que serão utilizadas durante o evento; zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral, inerente às regras de cada desporto; apresentar relatório final após a realização do evento.

VII. - **Comissão de Alimentação e Nutrição**, com a finalidade de: elaborar cardápios de acordo com as normas de nutrição e realidade do campus sede durante a realização dos jogos; coordenar a distribuição dos serviços de copa e cozinha e restaurante durante os jogos; fazer cumprir as normas de higiene e disciplina dentro do restaurante e da cozinha; elaborar refeições extras, observando-se os horários dos jogos; fazer cumprir os horários previstos para as refeições e/ou lanches.

VIII. - **Comissão de Transporte**, com a finalidade de: coordenar e controlar o transporte de todo pessoal envolvido no evento; estar sempre à disposição, com veículo oficial desde o início até o término das competições, para toda e qualquer eventualidade.

IX. - **Comissão de Segurança**, com a finalidade de coordenar a vigilância nos locais dos jogos, na portaria, no alojamento (caso seja utilizado pelo Campus sede) e demais dependências do *Campus*.

X. – **Comissão de Saúde**, formada por profissionais da área de saúde do Instituto, e do município sede, que terá como finalidade: prestar assistência hospitalar de urgência às delegações participantes, durante a realização dos jogos; manter e repor os medicamentos de primeiros socorros, para o atendimento dos(as) estudantes/atletas e membros das delegações; manter atendimento de enfermagem durante o período dos jogos.

XI. - **Comissão de Hidratação**, responsável em programar toda a logística de hidratação durante o evento evitando com isso a falta de água nos locais especificos utilizados (cerimônia de abertura e encerramento, locais de competição e hospedagem).

XII.

- **Comissão de Limpeza**, com a finalidade de realizar a limpeza das áreas destinadas às competições, durante e ao final das competições.

Art. 14 - Após a fase final dos JEIF Baiano, os(as) professores(as) de Educação Física dos *Campi* participantes se reunirão para avaliar o evento e efetuar mudanças no Regulamento Geral, caso sejam necessárias. Durante a competição não será permitida a alteração no regulamento dos jogos, salvo em casos extraordinários, cujas decisões devem ser tomadas por todos os *Campi* envolvidos no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Regulamento Geral somente deverá ser modificado com aprovação em maioria simples, durante o congresso técnico de professores de Educação Física, que será constituído pelos(as) representantes legais dos *Campi*. Todos terão direito a voz e apenas um por *Campus* terá o direito a voto, desde que seja professor(a) de Educação Física.

CAPÍTULO V - Da Premiação

Art. 15 - Serão premiados com troféus e medalhas os primeiros, segundos e terceiros colocados nas modalidades coletivas e apenas medalhas para primeiros, segundos e terceiros colocados nas modalidades individuais.

§1º - O terceiro colocado das modalidades coletivas será o eliminado na semifinal pela equipe campeã.

§2º - A entrega da premiação acontecerá imediatamente após as disputas finais em todas as modalidades.

CAPÍTULO VI - Das Modalidades Esportivas

Art. 16 - Nos JEIF Baiano serão disputadas modalidades esportivas coletivas e individuais, divididas por gênero, tendo o número de jogadores(as) limitados(as) como discriminadas abaixo:

I. FUT 7 masculino **ou** Futebol masculino: 14 atletas;
II. FUT 7 feminino **ou** Futebol feminino: 14 atletas;
III. Futsal masculino: 10 atletas;
IV. Futsal feminino: 10 atletas;
V. Voleibol masculino: 12 atletas;
VI. Voleibol feminino: 12 atletas;
VII. Handebol masculino: 14 atletas;
VIII. Handebol feminino: 14 atletas;
IX. Basquetebol masculino: 10 atletas;
X. Basquetebol feminino: 10 atletas;
XI. Basquete 3x3 feminino (04 atletas - 03 titulares e um reserva);
XII.

Xadrez masculino: 02 atletas (+1 reserva para casos de lesão);

XIII. Xadrez feminino: 02 atletas (+1 reserva para casos de lesão);

XIV. Vôlei de praia masculino: 02 atletas (+1 reserva);

XV. Vôlei de praia feminino: 02 atletas (+1 reserva);

XVI. Tênis de mesa masculino: 02 atletas (+1 reserva);

XVII. Tênis de mesa feminino: 02 atletas (+1 reserva);

XVIII. Natação masculina: 25m livre, 50 m livre, 100m livre, 25m costa, 50 costa, 4x25 livre - 02 atletas por prova e 01 equipe de revezamento (+1 reserva);

XIX. Natação feminina: 25m livre, 50 m livre, 100m livre, 25m costa, 50 costa, 4x25 livre - 02 atletas por prova e 01 equipe de revezamento (+1 reserva).

XX. Atletismo: 02 atletas por prova e 01 equipe de revezamento (+1 reserva para cada prova, prevendo casos de lesão):

a. - Corridas (M/F): 100m, 200m, 400m, 800m, 1500m, 3000m (F), 5000m (M), e

b. revezamento 4x100m (+1 reserva);

c. Salto em distância (M/F);

d. Salto triplo (M/F);

e. Salto em altura (M/F) (a escolha da modalidade levará em conta a infraestrutura esportiva disponível no *Campus*/cidade sede);

f. Arremesso de peso (M/F);

g. Lançamento de disco (M/F);

h. Lançamento de dardo (M/F);

PARÁGRAFO ÚNICO: Só haverá a disputa da modalidade Basquete 3x3 feminino, caso não haja equipes formadas para a disputa do Basquete feminino.

CAPÍTULO VII - Da forma de Disputa

Art. 17 - A confirmação da realização de cada modalidade esportiva se dará através do atendimento ao número mínimo de 04 (quatro) *Campi* inscritos para as modalidades coletivas, e 03 (três) *Campi* inscritos para as provas das modalidades individuais.

Art. 18 - A forma de disputa acontecerá de acordo com o número de equipes participantes, como segue abaixo:

I. COM 04 OU 05 PARTICIPANTES - rodízio simples; a equipe com melhor índice técnico será a campeã.

II. COM 06 OU 08 PARTICIPANTES - 02 chaves com o mesmo número de participantes, as quais jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os dois primeiros de cada chave, para a semifinal (1A x 2B; 1B x 2A).

III. COM 07 PARTICIPANTES - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os dois primeiros de cada chave, para a semifinal (1A x 2B; 1B x 2A).

IV. COM 09 PARTICIPANTES – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2° colocados, para a semifinal (1º Geral x 2º Melhor; 1B x 1C).

V. COM 10 PARTICIPANTES - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e

VI.

a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2° colocados, para a semifinal (1º Geral x 2º Melhor; 1B x 1C).

VII. COM 11 PARTICIPANTES - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2° colocados, para a semifinal (1º Geral x 2º Melhor; 1B x 1C).

a. Caso aconteça de o 2º melhor colocado ser da mesma chave que o 1º colocado geral, o confronto será alterado (1º Geral x 1B; 2º Melhor x 1C OU 1º Geral x 1C; 2º Melhor x 1B).

VIII. COM 12 PARTICIPANTES - 04 chaves, todas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, para a semifinal (1A x 1D; 1B x 1C).

IX. COM 13 PARTICIPANTES - 04 chaves, sendo que a chave A, chave B e chave C terão 03 equipes e a chave D, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave para a semifinal (1A x 1D; 1B x 1C).

X. COM 14 PARTICIPANTES - 04 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes, e as chaves C e D terão 04 equipes cada. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave para para a semifinal (1A x 1D; 1B x 1C).

§ 1º - Nas modalidades que apresentarem 09, 10 e 11 participantes, para efeito de classificação será utilizado o Índice Técnico: o melhor índice técnico (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade).

§2º - Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I.
a. Maior número de pontos ganhos pela equipe;
b. Maior saldo de gols/pontos;
c. Menor número de gols/pontos sofridos;
d. Maior número de gols/pontos pró;
e. Menor número de cartões amarelos;
f. Menor número de cartões vermelhos;
g. Sorteio.

§3º - Para efeito de confronto de tabela, em grupos de chave com 03 equipes, o segundo jogo será entre a equipe perdedora e a equipe que ainda não jogou. No caso de empate, será utilizado o critério de desempate conforme o parágrafo anterior. O terceiro jogo será entre o vencedor do primeiro jogo e a equipe *bye*.

§4º - As modalidades de futebol (Campo ou Society), tênis de mesa e vôlei de praia, em ambas as categorias (feminino e masculino), serão disputadas no sistema de eliminatória simples.

§5º - A modalidade de Xadrez (feminino e masculino) acontecerá através do método suiço de disputa.

Art. 19 - A equipe que não se apresentar no local do jogo devidamente uniformizada, com o número mínimo de atletas, conforme o previsto pelas regras oficiais de cada modalidade desportiva, em até 15 (quinze) minutos após o horário determinado para o seu início será considerada perdedora por ausência (WxO).

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de WxO, a equipe que compareceu à partida será declarada vencedora. O placar da partida será definido com base na regra oficial da modalidade.

Art. 20 - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

I - Futsal e Handebol:

a. Vitória = 3 pontos;
b. Empate = 1 ponto;
c. Derrota = Não pontua.

II - Basquete e Basquete 3x3:

a. Vitória = 2 pontos;
b. Derrota = 1 ponto;
c. WxO = Não pontua.

III - Voleibol:

a. Vitória por 2x0 = 3 pontos;
b. Vitória por 2x1 = 2 pontos;
c. Derrota por 1x2 = 1 ponto;
d. Derrota por 0x2 ou WxO = Não pontua.

CAPÍTULO VIII - Dos Recursos

Art. 21 - Os recursos deverão ser apresentados ao presidente da Comissão Geral, até 2 (duas) horas após a ocorrência do fato, e estes deverão ser respondidos também dentro de no máximo 2 (duas) horas após a apresentação.

CAPÍTULO IX - Do Desempate

Art. 22 - Em caso de empate para a classificação será observada a seguinte ordem de critérios:

I - Maior número de pontos ganhos pela equipe;

II - Confronto direto;

III - Maior saldo de gols/pontos *average*;

IV - Menor número de gols/pontos *average*;

V - Maior número de gols/pontos pró;

VI - Menor número de cartões amarelos;

VII - Menor número de cartões vermelhos;

VIII - Sorteio.

CAPÍTULO X - Das Disposições Finais

Art. 23 - Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, cornetas, objetos de percussão ou som estridente no interior dos ginásios de esportes, em virtude de dificultar a comunicação da comissão técnica com os(as) estudantes/atletas, bem como da arbitragem.

Art. 24 - Quando coincidirem as cores dos uniformes, a primeira equipe citada na tabela dos jogos terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art. 25 - Sugere-se que a numeração das camisas dos(as) estudantes/atletas seja a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

Art. 26 - As equipes participantes dos JEIF BAIANO deverão conhecer as Regras Oficiais do desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Disciplina JEIF BAIANO, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 27 - O(A) chefe de Delegação deverá divulgar e publicizar os documentos que abordam os aspectos disciplinares dos eventos esportivos do IF Baiano (Regulamento Geral e Específico e Código Disciplinar Esportivo).

Art. 28 - A Comissão Técnica e a Comissão Geral Organizadora poderão expedir outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 29 - Os casos omissos referentes ao presente regulamento serão analisados pela Comissão Geral responsável pela organização do evento.

Anexo II

Regulamento específico JEIF

FUTEBOL SOCIETY (FUT 7)

Art. 1° - A competição de FUTEBOL SOCIETY dos JEIF BAIANO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art. 2º - Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de cinco minutos entre os tempos de jogo.

Art. 3º - Em caso de empate, será efetuada a cobrança de uma série de 03 (três) penalidades máximas

alternadas.

Art. 4º - Em caso de decisão por penalidades, somente poderão participar os jogadores que estiverem em campo ao se encerrar o último período de jogo. Um jogador tendo cobrado uma penalidade, só poderá fazê-lo novamente, depois que todos os seus companheiros tenham cobrado.

Art. 5º - Persistindo o empate nas cobranças de pênalti, a decisão será efetuada pela cobrança de quantas séries forem necessárias de 01 (uma) penalidade máxima alternadamente. Contudo, nessas circunstâncias será declarada vencedora, a equipe que conseguir um gol de diferença, após cada equipe ter efetuado o mesmo número de penalidades máximas.

Art. 6º - Em caso de decisão por penalidades, somente poderão participar os jogadores que estiverem em campo ao se encerrar o último período de jogo. Um jogador tendo cobrado uma penalidade, só poderá fazê-lo novamente, depois que todos os seus companheiros tenham cobrado.

Art. 7º - O sistema de disputa 2023 será de acordo com o Regulamento Geral da competição.

Art. 8º - As substituições serão volantes e sem limite.

Art. 9º - O uniforme dos membros da equipe será:

- Camisas, calções e meiões padronizados;
- Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas das camisas;
- As equipes deverão utilizar números de 01 (hum) a 99 (noventa e nove);
- Jogadores(as) da mesma equipe não deverão usar o mesmo número;
- Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a, no mínimo, 05 (cinco) cm dos números;
- As equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes;
- A primeira equipe citada na tabela dos jogos terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 10 - Cada técnico(a) ou seu(a) representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico.

a) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

b) Se houver um(a) assistente técnico(a), seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do(a) técnico(a) se, por qualquer motivo, o(a) técnico(a) não puder continuar.

Art. 11 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a. Vitória: 03 pontos.
b. Derrota: 00 ponto.
c. Empate: 01 ponto
d. No caso de W x O: A equipe que compareceu a partida será declarada vencedora. O placar da partida será definido com base no **maior placar** registrado no grupo ao qual ambas as equipes pertencem, entendendo-se como “maior placar” aquele cujo resultado apresente o maior saldo de gols ou pontos entre duas equipes.

FUTSAL

Art.1° - A competição de FUTSAL dos JEIF BAIANO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, pelo regulamento geral e específico.

Art.2º - Todos os jogos masculinos e femininos terão a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos de jogo.

Art. 3º - Em caso de empate nas partidas finais, será cobrada uma série de 03 (três) penalidades máximas alternadas.

Art. 4º - Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de quantas séries forem necessárias de 01 (uma) penalidade máxima alternadamente. Contudo, nessas circunstâncias será declarada vencedora, a equipe que conseguir um gol de diferença, após cada equipe ter efetuado o mesmo número de penalidades máximas.

Art. 5º - O uniforme dos membros da equipe será:

a. Camisas e calções padronizados;
b. Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas das camisas.
c. As equipes deverão utilizar números de 01 (hum) a 99 (noventa e nove).
d. Jogadores(as) da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
e. Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a, no mínimo, 05 (cinco) cm dos números.
f. As equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
g. A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 6º - Cada técnico(a) ou seu(ua) representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico(a).

a. Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
b. Se houver um(a) assistente técnico(a), seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o(a) técnico(a) não puder continuar.

Art. 7º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a. Vitória: 03 pontos.
b. Derrota: 00 ponto.
c. Empate:01 ponto.
e. No caso de WxO: A equipe que compareceu a partida será declarada vencedora. O placar da partida será definido com base no **maior placar** registrado no grupo ao qual ambas as equipes pertencem, entendendo-se como “maior placar” aquele cujo resultado apresente o maior saldo de gols ou pontos entre duas equipes.

HANDEBOL

Art.1° - A competição de HANDEBOL dos JEIF BAIANO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBHb, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Todas as partidas de handebol masculino e feminino terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos de jogo.

Art. 3º - Em caso de empate nas partidas finais, será cobrada uma série de 05 (cinco) tiros de 7 (sete) metros por jogadores(as) diferentes alternadamente, designados previamente pelo(a) técnico(a).

Art. 4º - Persistindo o empate, será efetuada a cobrança de quantas séries forem necessárias de um tiro de 7 (sete) metros alternadamente. Contudo, nessas circunstâncias será declarada vencedora, a equipe que conseguir um gol de diferença, após cada equipe ter efetuado o mesmo número de arremessos.

Art. 5º - O uniforme dos membros da equipe será:

a. Camisas e calções padronizados;
b. Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas das camisas.
c. As equipes deverão utilizar números de 01 (hum) a 99 (noventa e nove).
d. Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
e. Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a, no mínimo, 05 (cinco) cm dos números.
f. Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
g. A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 6º - Cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico.

a. Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
b. Se houver um(a) assistente técnico(a), seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele(a) assumirá os deveres e poderes do(a) técnico(a) se, por qualquer motivo, o(a) técnico(a) não puder continuar.

Art.7º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a. Vitória: 03 pontos.
b. Derrota: 00 ponto.
c. Empate: 01 ponto.
e. No caso de W x O: A equipe que compareceu a partida será declarada vencedora. O placar da partida será definido com base no **maior placar** registrado no grupo ao qual ambas as equipes pertencem, entendendo-se como “maior placar” aquele cujo resultado apresente o maior saldo de gols ou pontos entre duas equipes.

BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, pelo regulamento geral e específico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido se caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas/ demarcadas, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

Art. 2º - O uniforme dos membros da equipe será:

a. Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.

b. Jogadores(as) da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.

c. Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números.

d. As equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.

e. A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 3º - Cada técnico(a) ou seu(a) representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico(a).

a. Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

b. Se houver um(a) assistente técnico(a), seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele(a) assumirá os deveres e poderes do(a) técnico(a) se, por qualquer motivo, o(a) técnico(a) não puder continuar.

Art. 4º - Todos os jogos terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 05 (cinco) minutos entre os tempos de jogo.

Art. 5º - Em caso de empate na partida final será jogada uma prorrogação de 05 (cinco) minutos corridos. Persistindo o empate será disputada uma série alternada de lances livres.

Art. 6º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a. Vitória: 03 pontos.

b. Derrota: 00 ponto.

c. Empate: 01 ponto.

e. No caso de WxO: A equipe que compareceu a partida será declarada vencedora. O placar da partida será definido com base no **maior placar** registrado no grupo ao qual ambas as equipes pertencem, entendendo-se como “maior placar” aquele cujo resultado apresente o maior saldo de gols ou pontos entre duas equipes.

BASQUETE 3x3

Art. 1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, pelo regulamento geral e específico.

Parágrafo Único: A partida será realizada em uma quadra de jogo de 3x3 com 01 cesta. Uma quadra regular de 3x3 tem 15m (largura) e 11m (cumprimento). A quadra deverá ter uma área restritiva de tamanho normal, incluindo uma linha de lance livre (5,80m), uma linha de

2 pontos (6,75) e uma área de "semicírculo", embaixo da cesta. Uma meia quadra de Basquete tradicional pode ser usada.

Art. 2º - O uniforme dos membros da equipe será:

1. • Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
2. • Jogadores(as) da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
3. • As equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
4. A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 3º - Cada técnico(a) fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe. • Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

Art. 4º - Os jogos serão disputados em um tempo normal de jogo - 1 período de 10 minutos. O cronômetro de jogo deverá ser parado durante as situações de bola morta e lances livres. O cronômetro de jogo deverá ser reiniciado quando:

1. Durante um check ball, a bola está à disposição do(a) jogador(a) de ataque após o check ball ter sido completado.
2. Após o último arremesso de lance livre convertido, a próxima equipe de ataque está com a posse de bola;
3. Após o último arremesso de lance livre não convertido a bola continua viva, a bola toca ou é tocada por qualquer jogador(a) na quadra de jogo.

Art. 5º - A primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais vencerá o jogo, se isso ocorrer antes do final do tempo normal de jogo. Esta regra de "morte súbita" se aplica somente no tempo normal de jogo (não em uma possível prorrogação).

Art. 6º - Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo, um período extra será jogado. Deverá haver um intervalo de 1 minuto antes da prorrogação começar. A primeira equipe que fizer 2 pontos na prorrogação vence o jogo.

Art. 7º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

1. Vitória: 03 pontos.
2. Derrota:00 ponto.
3. Empate: 01 ponto.
4. No caso de WxO: A equipe que compareceu a partida será declarada vencedora. O placar da partida será definido com base no **maior placar** registrado no grupo ao qual ambas as equipes pertencem, entendendo-se como "maior placar" aquele cujo resultado apresente o maior saldo de gols ou pontos entre duas equipes.

Art. 8º - Os(As) árbitros(as) definidos(as) pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de VOLEIBOL dos JEIF Baiano será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos, e o *set* desempate de 15 (quinze) pontos.

Art. 3º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a. Vitória por 2x0: 03 pontos.
b. Vitória por 2x1: 02 pontos.
c. Derrota por 1x2: 01 ponto.
d. Derrota por 0x2 ou WxO: Não pontua.
e. No caso de WxO: O resultado será definido de acordo com o regulamento geral.

Art. 4º - Nos Uniformes, será obrigatória a NUMERAÇÃO na frente e costas das camisas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de Vôlei de Praia dos JEIF Baiano será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Cada equipe poderá participar com 01 (uma) Dupla Masculina e 01 (uma) Dupla Feminina.

Art. 3º - Será permitida a inscrição de um (a) atleta reserva, o (a) qual poderá substituir o

(a) atleta titular, EM CARÁTER DEFINITIVO, até o final da competição, APENAS nos casos descritos abaixo:

a. Lesão;
b. Motivos religiosos.

Art. 4º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos, se houver a necessidade do *set* desempate, este será de 15 (quinze) pontos.

Art. 5º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a. Vitória: 03 Pontos.
b. Derrota: 01 Ponto.
c. No caso de WxO: O adversário será declarado vencedor e o placar será o maior placar obtido na fase classificatória. A equipe ausente não marcará ponto.

Art. 6º - Sobre o uniforme:

a. Camisa com manga, camiseta regata ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e nas costas;

b. Calção ou short em lycra, da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no Uniforme (exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro);

c. Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade.

Art. 7º - Durante o RALLY, torcida e professores(as) não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art. 8º - O sistema de disputa será de acordo com o Regulamento Geral da competição.

XADREZ

Art. 1º - A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

Art. 2º - Na competição, será realizada apenas o torneio individual, nos gêneros masculino e feminino.

PARÁGRAFO ÚNICO: No torneio individual, será aplicada a restrição de emparceiramento a jogadores da mesma instituição.

Art. 3º - O tempo de jogo será de 30 (trinta minutos).

PARÁGRAFO ÚNICO: A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 4º - A contagem dos pontos no torneio individual será a da FIDE:

a. Vitória: 1,0 ponto;

b. Empate: 0,5 ponto;

c. Derrota: 00 ponto.

Art. 5º - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a. Confronto direto;

b. Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;

c. Milésimos (Bucholz) totais;

d. Número de vitórias;

e. Maior número de *matches* de pretas (Most black).

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com

ritmo de jogo de 05 (cinco) minutos KO para cada jogador (Blitz).

Art. 6º - Os estudantes/atletas deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

Art. 7º - Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 8º - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 9º - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

a. Tabuleiros;

b. Planilhas de anotação;

c. Relógios (caso seja necessário).

Art. 10º - A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 11 - A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível para tirar dúvidas dos estudantes/atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

Art. 12 - O(A) estudante/atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos desta modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 13 - A Comissão Organizadora dos JEIF Baiano determinará o prazo para a alteração ou substituição dos(as) estudantes/atletas nas provas de atletismo.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JEIF Baiano.

ATLETISMO

Art 1º - A competição de atletismo dos JIF será regida de acordo com as regras oficiais da FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF), pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - As equipes participantes poderão inscrever até 02 estudantes/atletas por prova, e uma equipe de revezamento.

Art. 3º - Cada competidor(a) poderá ser inscrito(a) em 03 (três) provas individuais, podendo ser 02 (duas) provas de campo e 01 (uma) prova de pista, ou, 02 (duas) provas de pista e 01 (uma) prova de campo, mais a prova de revezamento.

Art. 4º - Na prova de revezamento, será permitida a inscrição de um (a) atleta reserva, o

(a) qual poderá substituir o (a) atleta titular, EM CARÁTER DEFINITIVO, até o final da competição, APENAS nos casos descritos abaixo:

a. Lesão;

b. Motivos religiosos.

Art. 5º - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 6º lugar em todas as provas.

Art. 6° - As provas a serem disputadas nos JEIF Baiano:

a. 100m: Feminino e Masculino.
b. 200m: Feminino e Masculino.
c. 400m: Feminino e Masculino.
d. 800m: Feminino e Masculino.
e. 1500m: Feminino e Masculino.
f. 3000m: Feminino.
g. 5000m: Masculino.
h. Revezamento 4x100m: Feminino e Masculino.
i. Arremesso de peso (3kg – feminino / 5kg – masculino).
j. Salto em distância: Feminino e Masculino.
k. Salto em altura: Feminino e Masculino.
l. Lançamento de disco: Feminino e Masculino.
m. Lançamento de dardo: Feminino e Masculino.

Art. 7º - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 6º lugar em todas as provas.

Art. 8º - Serão realizadas as Fases de Qualificação (semifinais) nas provas de 100 e 200m, classificando os melhores tempos gerais para as finais, obedecendo o número de

raias disponíveis na pista. As provas de 400, 800, 1500, 3000, 5000 metros e revezamento 4x100m serão disputadas no sistema de final por tempo.

Art. 9º - Nas provas classificatórias, a definição da raia que o(a) estudante/atleta irá ocupar seguirá a ordem de inscrição na prova, iniciando da raia 1.

Art. 10 - Nas provas de corrida, saltos, arremessos e lançamentos, a habilitação para participação no JIF será condicionada ao cumprimento do índice técnico estabelecido pela Comissão de Educação Física, dentro do prazo regulamentar fixado por essa mesma Comissão.

TÊNIS DE MESA

Art.1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do JEIF Baiano.

Art. 2º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11 (onze) pontos em todas as fases da competição, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 3º - Será permitida a inscrição de um (a) atleta reserva, o (a) qual poderá substituir o

(a) atleta titular, EM CARÁTER DEFINITIVO, até o final da competição, APENAS nos casos descritos abaixo:

a. Lesão;

b. Motivos religiosos.

Art. 4º - Os(As) estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 5º - Esta modalidade será realizada apenas na categoria INDIVIDUAL.

Art. 6º - Das inscrições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe poderá inscrever até 04 (quatro) estudantes/atletas, sendo até 02 (dois) no masculino e até 02 (duas) no feminino.

Art. 7º - Da forma de disputa.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de WxO: O adversário será declarado vencedor e o placar será o maior placar obtido na fase classificatória.

Art. 8º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

a. Sets average;

b. Pontos average;

c. Sorteio.

Art. 9º - A Comissão Organizadora dos JEIF Baiano determinará o prazo para a alteração ou substituição dos(as) estudantes/atletas nas provas de tênis de mesa.

Art. 10 - A equipe que tenha se sentido prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas dos torneios poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Técnica dos JEIF Baiano, sempre por escrito em formulário próprio.

NATAÇÃO

Art.1º - A competição de NATAÇÃO dos JEIF Baiano será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - As equipes poderão inscrever até 02 (dois) estudantes/atletas por prova, e uma equipe de revezamento.

Art. 3º - Cada estudante/atleta poderá ser inscrito(a) em 03 (três) provas individuais mais a prova de revezamento.

Art. 4º - Na prova de revezamento, será permitida a inscrição de um (a) atleta reserva, o

(a) qual poderá substituir o (a) atleta titular, EM CARÁTER DEFINITIVO, até o final da competição, APENAS nos casos descritos abaixo:

a. Lesão;
b. Motivos religiosos.

Art. 5° - A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos estudantes/atletas, em hora a ser determinada pela Comissão Técnica dos JEIF Baiano.

Art. 6° - O mapa de prova para o efeito de balizamento dos(as) estudantes/atletas será por sorteio realizado pela Comissão Técnica do JEIF Baiano.

Art. 7° - As provas a serem disputadas nos JEIF Baiano:

a. 25m: Crawl, Peito e Costas - Feminino
b. 25m: Crawl, Peito e Costas – Masculino.
c. 50m: Crawl, Peito e Costas - Feminino.
d. 50m: Crawl, Peito e Costas – Masculino.
e. 4x25m: Crawl, Peito e Costas - Feminino.
f. 4x25m: Crawl, Peito e Costas - Feminino.

Art.8º - A classificação na modalidade de natação será do 1º ao 6º lugar em todas as provas.

Art.9º - O sistema de disputa das provas de natação será semifinal, classificando os melhores tempos para as finais, obedecendo o número de raias disponíveis na piscina.

Art. 10 - A definição da raia que o(a) estudante/atleta ocupará seguirá a ordem de inscrição na prova, iniciando da raia 1.

Art.11 - Nas provas de natação, a habilitação para participação no JIF será condicionada ao cumprimento do

índice técnico estabelecido pela Comissão de Educação Física, dentro do prazo regulamentar fixado por essa mesma Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 14/11/2026 18:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 925635
Código de Autenticação: 28d06440b9

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001